

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Maxiley dos Reis Alves Rocha
Enviado em: segunda-feira, 9 de maio de 2022 15:37
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Encaminha Moção de Apoio nº 001/2022
Anexos: Moção de Apoio 001-202220220509_08344546.pdf

De: Sen. Rodrigo Pacheco
Enviada em: segunda-feira, 9 de maio de 2022 11:50
Para: Maxiley dos Reis Alves Rocha <maxiley@senado.leg.br>
Assunto: ENC: Encaminha Moção de Apoio nº 001/2022

Olá Maxy, bom dia.

Dona Regina pediu para encaminhar para o seu e-mail as moções de apoio relativas a projetos de lei.
Passo a enviar novamente, a partir de hoje.

Boa semana!

Vivi

De: Câmara Municipal de Iporanga [<mailto:camara@camaraiporanga.sp.gov.br>]
Enviada em: segunda-feira, 9 de maio de 2022 08:43
Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>
Assunto: Encaminha Moção de Apoio nº 001/2022

Você não costuma receber emails de camara@camaraiporanga.sp.gov.br. Saiba por que isso é importante

Bom dia.

Cumpre-nos encaminhar para vossa consideração a Moção de Apoio nº 001/2022, aprovada por unanimidade na 6. Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, no dia 05/05/2022.

Sem mais.

Att.

Nelson Ramos de Lima Filho
Gabinete da Presidência.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

“Capital das Cavernas”

Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



MOÇÃO DE APOIO N.º 001/2022

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI 2564/20, QUE ALTERA A LEI N° 7.498/86, PARA INSTITUIR O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, BEM COMO DA CARGA HORÁRIA DOS REFERIDOS PROFISSIONAIS .

A Câmara Municipal de Vereadores de Iporanga/SP, através dos vereadores abaixo signatários, usando das prerrogativas do Artigo 180, do seu Regimento Interno, propõem a presente MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 2564/20, que altera a Lei 7.498/86, para instituir o piso salarial nacional e carga horária do enfermeiro, do técnico de enfermagem , do auxiliar de enfermagem e da parteira, a ser enviada ao Presidente do Senado, Senador Rodrigo Pacheco (DEM), ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira (PP), ao Senador e Propositor do Projeto de Lei nº 2564/2020, Fabiano Contarato (REDE/ES) e ao Presidente da República Senhor Jair Messias Bolsonaro.

JUSTIFICATIVA

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas no Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde à remunerações dignas. O presente Projeto de Lei que tramita no Senado Federal pretende corrigir essa incoerência.

A Constituição Federal determina no inciso V, do artigo 7º, que é direito dos trabalhadores o “ piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”. No entanto, em muitas regiões do País, o salário médio do enfermeiro é inferior a dois salários mínimos. Técnicos, auxiliares de enfermagem e Parteiras, têm remunerações ainda mais baixas. Esse injusto cenário é realidade na maioria dos Estados brasileiros.

A fixação do piso salarial nacional a profissionais da enfermagem e das atividades auxiliares é um reparo imprescindível a ser feito. É preciso lembrar que na carreira da saúde a disparidade salarial é evidente e



CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA

"Capital das Cavernas"

Plenário: Gilmar Rodrigues

Tel: (15) 3556-1473

Avenida Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP

CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 - Inscr. Estadual Isenta.

www.camaraiporanga.sp.gov.br



marcante, basta comparar a remuneração de médicos com a de enfermeiros. Vale lembrar ainda, que enquanto o mundo enfrentou o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável.

Com a tragédia mundial provocada pelo coronavírus, os profissionais de Saúde nunca foram tão necessários e amados. Pessoas de diversos países passaram a sair nas janelas e a aplaudir os verdadeiros heróis, aqueles que se colocam em risco diariamente para salvar vidas vitimas da COVID 19, outras tantas doenças e acidentes que ocorrem no Brasil.

O reconhecimento a esses profissionais, que por sua entrega diária e sob condições adversas celebram a essência humana com tanto empenho, dedicação e entusiasmo, apesar de todos os riscos dispostos.

Diante do exposto entendemos por justificada a presente Moção.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Gilmar Rodrigues, em 28 de abril de 2021.


MARCIO MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Vereador


NELSON RAMOS DE LIMA FILHO
 Presidente da Câmara Municipal


ADILSON RODRIGUES DA SILVA
 Vereador


DOUGLAS UILLIANS DA SILVA SANTOS
 Vereador


IZAIR ANTONIO DA SILVA
 Vereador


EVERTON REZENDE NESTLEHNER
 Vereador


JURACI CARDOSO DE AGUIAR
 Vereador


ROSIMARA AEDIL ALVES FONSECA
 Vereadora


OTACÍLIO FRANCISCO DOS SANTOS
 Vereador